



OFÍCIO N° 242/2025/GPM

Lagoa da Confusão – TO, 12 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Lagoa da Confusão - TO

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 005/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 005/2025, que “requer do Poder Executivo, informações detalhadas sobre o andamento da indicação nº 041/2024, referente ao estacionamento de veículos na Escola Municipal Dona Júlia, para os servidores.”, de autoria do vereador Welice Cardoso.

Numa primeira análise a implantação de estacionamento na Escola Municipal Dona Júlia esbarra na falta de espaço físico, uma vez que as calçadas ali existentes são áreas destinadas ao uso dos pedestres e, portanto, não podem ser utilizadas para estacionamento.

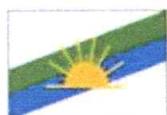
O próprio Código de Trânsito Brasileiro proíbe o uso da Calçada como estacionamento. No entanto, **por se tratar de uma necessidade**, e por existirem situações em que o estacionamento na calçada é permitido, como em recuo de calçadas, **desde que não interfiram no fluxo de pedestres**, o requerimento foi encaminhado ao Departamento de Engenharia do Município para análise, e, caso seja possível, **que logo seja dado prosseguimento ao projeto**.

Agradecemos a atenção e o comprometimento com as demandas do nosso município.

Respeitosamente,

THIAGO SOARES
CARLOS:031791
72185

Assinado de forma digital
por THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.05.13
15:13:13 -03'00'
THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal



Lagoa da Confusão

Estado do Tocantins

GABINETE DO PREFEITO
Av. Vitorino Panta, Centro

Página | 1 de 1